DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE

Declaramos para os devidos fins que o curso de **DIREITO** da UNIME ANHANGUERA DE SALVADOR é integralizado em 10 semestres letivos e foi autorizado pela Portaria de Autorização do MEC nº 370 de 28 de maio de 2018, publicado D.O. U em 04 de Fevereiro de 2019. A discente, **Yasmin dos Santos do Carmo**, aluna no **10º** semestre do curso de Direito – Matutino, da modalidade - Presencial, matrícula nº **3490801,** já cursou, cerca de **89%** da carga horária total do curso citado, restando ainda, para consecução oficial de sua condição de formado a concretude das disciplinas a serem cursadas e ulterior solenidade de colação de grau.

Secretaria da Faculdade Delta – Mantida pelo IUNI Educacional - ANHANGUERA DE Salvador.

Tainan dos Santos Ferreira
Coordenadora de Atendimento
UNIME - Salvador

Salvador, 30 de outubro de 2023.